



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 300/2024
(DE 03 DE JUNHO DE 2024)**

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor (a) efetivo (a) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ANDERSON SANTOS ANDRADE, matriculado sob nº 8002661, servidor (a), ocupante do Cargo Efetivo de Ajudante de Pedreiro, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 70% (setenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal